



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	•	80\$
A 2.ª série	120\$	•	70\$
A 3.ª série	120\$	•	70\$

Para o estrangeiro e colonias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, determinado o aumento do quadro do pessoal da Repartição Administrativa dos Cofres.

Portaria n.º 13:172 — Determina que sejam entre si anexados os serviços dos registos predial e civil no concelho de Castelo de Paiva.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 13:173 — Aprova os modelos de impressos destinados ao processamento de despesas públicas.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 13:174 — Abre créditos nas colónias da Guiné, Angola e Macau, destinados, respectivamente, a ocorrer às despesas resultantes dos trabalhos contra a propagação da peste bovina, a reforçar uma verba inscrita na tabela de despesa do orçamento geral de 1949 e à contabilização de diversas despesas efectuadas nos anos de 1941, 1942, 1943, 1947 e 1948.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 2.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despachos de 25 de Abril último e de 2 de Maio corrente, S. Ex.^a o Ministro da Justiça determinou o aumento do quadro do pessoal da Repartição Administrativa dos Cofres com as seguintes unidades:

- 1 adjunto do chefe da Repartição.
- 2 segundos-officiais.
- 6 motoristas.

O encargo com o provimento dos lugares de adjunto do chefe da Repartição e dos dois segundos-officiais será exclusivamente satisfeito pelo Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça e o relativo aos seis motoristas pelo Cofre Geral dos Tribunais.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 17 de Maio de 1950. — Servindo de Secretário-Geral, *Augusto de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 13:172

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § 1.º do artigo 15.º

da Organização dos Serviços de Registo e do Notariado, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 37:666, de 19 de Dezembro de 1949, sejam entre si anexados os serviços dos registos predial e civil no concelho de Castelo de Paiva.

Ministério da Justiça, 26 de Maio de 1950. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 13:173

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do Decreto n.º 37:769, de 28 de Fevereiro do corrente ano:

1.º Aprovar os impressos a seguir discriminados, destinados ao processamento de despesas públicas, conforme os modelos anexos:

Modelo F 1 — Folha de vencimentos e de remunerações accidentais.

Modelo F 1-A — Idem, com maior espaço para observações.

Modelo F 1-B — Folha intercalar para o modelo F 1-A.

Modelo F 1-C — Folha intercalar para o modelo F 1 ou para continuação do modelo F 1-B.

Modelo F 1-D — Folha para os pagamentos (vencimentos e remunerações accidentais) a efectuar na sede do Banco de Portugal.

Modelo F 1-E — Folha intercalar para o modelo F 1-D.

Modelo F 2 — Folha de salários.

Modelo F 2-A — Folha intercalar para o modelo F 2.

Modelo F 2-B — Folha para os salários a pagar na sede do Banco de Portugal.

Modelo F 2-C — Folha intercalar para o modelo F 2-B.

2.º Fixar o uso obrigatório dos referidos modelos por todos os serviços públicos que processam folhas a enviar às diferentes repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a partir de 1 de Janeiro de 1951, podendo até àquela data ser ainda utilizados os antigos modelos que existam na posse dos serviços.

3.º Considerar os referidos impressos como exclusivos da Imprensa Nacional de Lisboa, devendo a sua tiragem ser feita em papel marcado a água com a legenda «Serviço do Estado».

Ministério das Finanças, 26 de Maio de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*.

[illegible]

Q. P. - Motta P. A.

MINISTÉRIO D _____

(a) _____

(b) _____

A pagar em (c) { _____

Folha n.° _____

Conferido e verificado em _____

O _____ Oficial, _____

O Chefe do Serviço, _____

Vencido e cobrado e registrado

O _____ Oficial, _____

O Chefe do Serviço, _____

Autorização n.° _____

Pagou-se a quantia de _____ \$ (_____)

_____, importância desta folha.

_____, Repartição da Direção-Geral da Contabilidade

Pública, em _____ de _____ de 19 _____

O Chefe da Repartição, _____

Ano económico de 19 _____

Mês _____ de _____

Folha n.° _____ d _____

Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°
Dep.°	Art.°	N.°	Alínea	_____	_____	R. n.°

Líquido _____

DESCONTOS

Imposto de selo _____	_____
Assentado aos Funccionarios Civis Terciaristas _____	_____
Exatidão dos Secretarios do Estado _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

OPERAÇÕES DE TESOURARIA.

Caixa Geral de Aposentação _____	_____
Manejo das Saldos do Estado _____	_____
_____ de Presidência do Ministério d _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Líquido a _____

(a) Serviço central de que depende o processamento.

(b) Serviço processante

(c) Caixa cedente. Nos pagamentos a efectuar no encalhe, indicar na 3.ª linha o nome desse encalhe.

[illegible]

4) It is better to give up smoking

a) Posto, distorsionada, limas de alcatrão em qualquer outro elemento necessário à verificação da localidade dos abanos

[illegible]

Q. P.—Modelo F T-A

MINISTÉRIO D _____

(a) _____

(b) _____

A pagar em (c)

Folha n.^a _____

Conferida e verificada em ____ / ____ / ____

O ____ Oficial,

O Chefe da Seção,

Verificada o embarço e registado

O ____ Oficial,

O Chefe da Seção,

Autorização n.^a _____

Pague-se a quantia de \$ ____ (_____) _____

_____, importância desta folha.
_____* Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade
Pública, em ____ de ____ de 19 ____

O Chefe da Repartição,

Ano económico de 19 ____

Mês ____ de ____

Folha n.^a ____ d ____

Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*
Cúp.*	Art.*	N.*	Alínea	\$	Fl. n.*

Líquido

DESCONTOS

DÉBITA DO ESTADO:

Imposto de selo	\$
Assessoria aos Funccionários Cíveis Tributarios	\$
Estatutos dos Secretarios do Estado	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$

OPIÇÕES DE TESOURARIA:

Caixa Geral das Apontações	\$
Munícipio das Secretarias do Estado	\$
..... de Presidência do Ministério d	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$
.....	\$

Líquido a __ interesse(s)

(a) Serviço central de que depende a processação.

(b) Serviço promissor.

(c) Centro iniciador: nos pagamentos a effectuar no presente, indicar na 2.^a linha o nome dito centro.

[illegible]

A transportar
 (a) Porta distanciable, limite de altura en camiones autorizados. A verificarse de inmediato que abarca

Mes de _____

[illegible]

(b) Há no laçurn de que liurem refara os vecinatos.

Ano económico de 19__

[illegible]

2. Transpor
(Le) Poste, determinando, limites de atuação em qualquer cenário a verificação da legalidade dos atos

©2000 Microsoft Corporation. All rights reserved. Microsoft, the Microsoft Dynamics logo, and "Your business. Your data." are either registered trademarks or trademarks of Microsoft Corporation in the United States and/or other countries.

Mēs_ de

[illegible]

D. P. — Modelo P 1-C

Mes de

[illegible]

b) Se verifique se que $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{1}{n} \sum_{k=1}^n \frac{1}{k} = 0$ e $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{1}{n} \sum_{k=1}^n \frac{1}{k^2} = \frac{1}{6}$.

O, P, — Medio P 1-C

Mes de

[illegible]

70) Só se incluem as que tiveram relação nos vencimentos

Ano econômico de 19__

[illegible]

A transportar

Ano econômico de 19__

[illegible]

(e) Porto, distanciado, limite de atuação ou qualquer outro elemento necessário à verificação da legitimidade dos atos.

Nota 2 O material pela procedência deve ser rubricar as folhas laterais, ao caso supor direito.

(Authorizing only 9 valid groups)

Importa esta folha na quantidade ilíquida de .

o na líquida de

de _____ de 19__

Mês de _____ de 19 ____

[illegible]

C. P. -- Model P 1-D

MINISTÉRIO D

(a) _____

(b) _____

A pagar em (r)

Folha n.º

Conferida e verificada em ____/____/____
O ____º Oficial, O Chefe da Seção,

Verificado o cabimento e registado

O ____ O'ficial O Chefe da Seção,

Autorização n.º

Pague-se a quantia de _____ \$ _____

_____, importância desta folha.
 ____* Repartição da Direção-Geral da Contabilidade
 Pública, em ____ de ____ de 19____

O Chefe da Repartição,

Ano económico de 19__

Mês de _____

Folha n.º _____ d. _____

Cup. ^a	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^b	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^c	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^d	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^e	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^f	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^g	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^h	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ⁱ	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.
Cup. ^j	Arl. ^a	N ^a	Altera	6	Pt. n.

Liquido..... 8

RECEITA DO ESTADO:

[illegible]

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA:

Coluna Geral de Aparentação
Ministério dos Serviços de Estado
de Presidente do Ministério d.....

Liquida a _____ interessados.....

(d) Serviço central de que depende o processador.
(e) Serviço processador.
(f) Cabe pagar. Nos pagamentos a efectuar se recolha, indicar as 2.ª linha o nome da(s) cancela(s).

Mès de _____ de 19__

[illegible]

C. A. - Maio P. 1.2

Mês de _____ de 19 _____

Cargos e benefícios	Ress	Despesas fixas				Data de pagamento	Observações
		Transporte	Aluguel	Água	Tel		
Transporte.....						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
A transportar.....							

Cargos e benefícios	Ress	Despesas fixas				Data de pagamento	Observações
		Transporte	Aluguel	Água	Tel		
Transporte.....						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
A transportar.....							

Mês de _____ de 19 _____

Cargos e benefícios	Ress	Despesas fixas				Data de pagamento	Observações
		Transporte	Aluguel	Água	Tel		
Transporte.....						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
A transportar.....							

Cargos e benefícios	Ress	Despesas fixas				Data de pagamento	Observações
		Transporte	Aluguel	Água	Tel		
Transporte.....						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
						/ /	
A transportar.....							

Mês de _____ de 19 _____

OBSERVAÇÕES (continuação)

Observações (continuação)



O. P.--Model P 3

MINISTÉRIO D

(a) _____

(b) _____

A pagar em (n) _____

Folha n.º _____

Autorização n.º _____

Conferida e verificada em / /

Pagou-se a quantia de _____ \$ _____ / _____

O ____ Oficial,

O Chefe da Seção,

— A importância desta folha.

Verificada a cabimento e registrado

— *Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em ____ de ____ de 19__*

O ____º Oficial,

O Chefe da Repartição,

Ano económico de 19__

Mês de _____

Folha n.º _____ de salários d'os _____

<i>Cyp.*</i>	<i>Art.*</i>	<i>N.*</i>	<i>Allura</i>		8	<i>Pt. n.*</i>	
<i>Cyp.*</i>	<i>Art.*</i>	<i>N*</i>	<i>Allura</i>		8	<i>Pt. n.*</i>	
<i>Cyp.*</i>	<i>Art.*</i>	<i>N*</i>	<i>Allura</i>		8	<i>Pt. n.*</i>	
<i>Cyp.*</i>	<i>Art.*</i>	<i>N*</i>	<i>Allura</i>		8	<i>Pt. n.*</i>	
<i>Cyp.*</i>	<i>Art.*</i>	<i>N*</i>	<i>Allura</i>		6	<i>Pt. n.*</i>	
<i>Cyp.*</i>	<i>Art.*</i>	<i>N*</i>	<i>Allura</i>		6	<i>Pt. n.*</i>	

Liquido 6

RECEITA DO ESTADO:

DESCONTOS

Imposto de selo		
Assistência aos Funcionários Cíveis Indisponíveis		
.....		
.....		
.....		
.....		

OPERAÇÕES DE TESOURARIA:

Coloza Geral de Apuração	R\$
.....	R\$
.....	R\$
.....	R\$
.....	R\$
.....	R\$
Líquido a entregue a	R\$

(a) Serviço central de que depende o proeminente.

(c) Costo pagador. No

(d) Indicação genérica do pessoal.

Importa esta folha na quantia illquida de _____

e na liquida de _____

_____, em _____ de _____ de 19____

0 _____

(Available only to the Library)

Nota → O responsável pelo processamento deverá rubricar, no canto superior direito, as folhas intercalares e também a final das observações.

Ano económico de 19__

Mes de

[illegible]

Observações:

[illegible]

Ano económico de 19__

Mēs__ de

Q. P.—Models F 2-A

[illegible]

Observações:

[illegible]

Ano económico de 19__

*Mēs*__ *de*

[illegible]

Observações:

[illegible]

